

DECRETO Nº 1574-02/2022

Altera os membros da Comissão Julgadora para a realização do sorteio para a Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2022, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2000-02/2022, de 17 de fevereiro de 2022, e Decreto Municipal nº 1520-02/2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Julgadora para a realização do sorteio da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2022, do dia 29 de dezembro de 2022, às 17 horas, no Centro Administrativo, neste Município, conforme segue:

I) 01 Representante do Executivo Municipal

- Marcelo Lagemann

II) 01 Representante do Poder Legislativo

- Fabiel Adolfo Zarth

III) 01 Representante do Comércio Local

- Carli Hans Klepker

IV) 01 Representante da Agricultura Local

- Seno Celso Messer

V) 01 Representante do público assistente

- a ser escolhido antes do sorteio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de dezembro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda